



PROJETO DE LEI Nº 9.787/2023

Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, para reajustar a alíquota Suplementar do atual Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o novo anexo único do Plano de Amortização do Déficit Atuarial para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para obter a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, bem como alterações da Portaria MTP nº 861, de 06 de dezembro de 2023, o município de Caruaru realizará a amortização do déficit atuarial em 34 (trinta e quatro) anos, através da aplicação de alíquota suplementar estabelecida no Anexo Único desta lei, apurada na Avaliação Atuarial 2024.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 9787/2023.

ANEXO ÚNICO Tabela da Alíquota Suplementar

CARUARU(PE) - Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial 2024

Ano	Alíquota	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
2024	32,18%	153.578.935,25	1.624.214.892,93	80.236.215,71	49.414.022,42	1.655.037.086,22
2025	35,67%	155.114.723,85	1.655.037.086,22	81.758.832,06	55.329.422,00	1.681.466.496,29
2026	41,22%	156.665.870,32	1.681.466.496,29	83.064.444,92	64.577.671,75	1.699.953.269,46
2027	53,12%	158.232.527,02	1.699.953.269,46	83.977.691,51	84.053.118,35	1.699.877.842,62
2028	54,29%	159.814.854,27	1.699.877.842,62	83.973.965,43	86.761.310,90	1.697.090.497,14
2029	55,48%	161.413.005,11	1.697.090.497,14	83.836.270,56	89.556.761,61	1.691.370.006,08
2030	56,70%	163.027.133,10	1.691.370.006,08	83.553.678,30	92.442.279,30	1.682.481.405,08
2031	57,95%	164.657.404,78	1.682.481.405,08	83.114.581,41	95.420.769,74	1.670.175.216,75
2032	59,23%	166.303.977,77	1.670.175.216,75	82.506.655,71	98.495.226,32	1.654.186.646,14
2033	60,53%	167.967.020,77	1.654.186.646,14	81.716.820,32	101.668.744,46	1.634.234.721,99
2034	61,86%	169.646.687,67	1.634.234.721,99	80.731.195,27	104.944.509,36	1.610.021.407,90
2035	63,22%	171.343.155,28	1.610.021.407,90	79.535.057,55	108.325.821,92	1.581.230.643,53
2036	64,61%	173.056.584,10	1.581.230.643,53	78.112.793,79	111.816.078,13	1.547.527.359,19
2037	66,03%	174.787.154,84	1.547.527.359,19	76.447.851,54	115.418.795,41	1.508.556.415,32
2038	67,49%	176.535.027,25	1.508.556.415,32	74.522.686,92	119.137.589,58	1.463.941.512,66
2039	68,97%	178.300.375,31	1.463.941.512,66	72.318.710,73	122.976.201,19	1.413.284.022,20
2040	70,49%	180.083.377,39	1.413.284.022,20	69.816.230,70	126.938.493,21	1.356.161.759,69
2041	72,04%	181.884.211,43	1.356.161.759,69	66.994.390,93	131.028.451,65	1.292.127.698,97
2042	73,62%	183.703.054,27	1.292.127.698,97	63.831.108,33	135.250.188,90	1.220.708.618,40
2043	71,40%	185.540.084,24	1.220.708.618,40	60.303.005,75	132.467.833,13	1.148.543.791,01
2044	69,23%	187.395.487,30	1.148.543.791,01	56.738.063,28	129.742.717,70	1.075.539.136,59
2045	67,14%	189.269.438,75	1.075.539.136,59	53.131.633,35	127.073.659,27	1.001.597.110,67
2046	65,11%	191.162.134,16	1.001.597.110,67	49.478.897,27	124.459.511,45	926.616.496,49
2047	63,14%	193.073.756,76	926.616.496,49	45.774.854,93	121.899.141,78	850.492.209,63
2048	61,22%	195.004.493,97	850.492.209,63	42.014.315,16	119.391.442,81	773.115.081,97
2049	59,37%	196.954.541,00	773.115.081,97	38.191.885,05	116.935.333,47	694.371.633,55
2050	57,57%	198.924.084,13	694.371.633,55	34.301.958,70	114.529.748,44	614.143.843,80
2051	55,83%	200.913.326,70	614.143.843,80	30.338.705,88	112.173.653,19	532.308.896,50
2052	54,14%	202.922.458,44	532.308.896,50	26.296.059,49	109.866.025,53	448.738.930,46
2053	52,50%	204.951.686,05	448.738.930,46	22.167.703,16	107.605.872,61	363.300.761,01
2054	50,91%	207.001.199,74	363.300.761,01	17.947.057,59	105.392.212,15	275.855.606,45
2055	49,37%	209.071.211,66	275.855.606,45	13.627.266,96	103.224.092,51	186.258.780,90
2056	47,88%	211.161.923,53	186.258.780,90	9.201.183,78	101.100.575,16	94.359.389,52
2057	46,43%	213.273.544,08	94.359.389,52	4.661.353,84	99.020.743,36	0,00